

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DA AMA, I.P., PARA O QUADRIÉNIO 2013-2016

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Lei n.ºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.

2 – Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 16.12.2014, e considerando ainda o disposto nos n.ºs 4 e 5 do mencionado artigo 59.º, a comissão paritária da AMA, I.P., para o quadriénio de 2013-2016 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal - Elsa Maria Fernandes dos Santos, Chefe de Equipa de Recursos Humanos, que presidirá aos trabalhos da Comissão;

2.º vogal - Maria de Fátima de Jesus Martins Motty, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

1.º vogal - Ana Lúcia Ferreira Pimenta, Diretora do Departamento de Administração Geral.

2.º vogal - André Silva Ramos Valarinho, Chefe de Equipa de Logística e Aprovisionamento;

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Maria Helena de Sousa Figueiredo, Técnica Superior;
- 2.º vogal - Mónica Catarina Pinheiro Letra, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Nuno Miguel Pinto Cardoso, Gerente;
- 2.º vogal - Alexandra Palmeiro dos Santos Sousa, Subgerente;
- 3.º vogal - Paula Sofia Cardeal da Costa Lopes Ávila Vasconcelos, Técnica Superior;
- 4.º vogal - Paula Cristina Fernandes de Carvalho, Técnica.

3 – Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Divulgue-se.

O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P.,